

Anistia só vai até o admitido pelos militares

BRASÍLIA — A única alteração introduzida na anistia aos militares cassados a partir de 1964, durante a votação da emenda que convoca a Constituinte, foi a retirada da expressão, “por princípio de antiguidade”, o que amplia os benefícios da medida. A outra alteração, tentada à última hora, foi a de retirar do parágrafo 2.º do artigo 4.º a expressão “no caput deste artigo”, uma precaução para que numa interpretação futura o Riocentro não fosse uma extensão da anistia.

Essa última providência, entretanto, acabou malogrando: o Líder do PMDB, Pimenta da Veiga, retirou o destaque nesse sentido, depois de convencer-se de que os opositores da emenda Sarney aproveitavam-se do fato de a iniciativa ter sido tomada quando se procedia à votação do segundo turno da emenda. Ele retirou o pedido para viabilizar a continuidade da sessão.

Dessa forma, os militares cassados conseguiram vitórias apenas durante a fase de negociações que antecederam a apresentação do substitutivo Giavarina — um remendo de última hora que o PMDB impôs para derrotar o parecer do relator indicado pelo partido, Deputado Flávio Bierrenbach (SP), que propunha Constituinte exclusiva e vários plebiscitos.

Na verdade, eles conseguiram apenas a fórmula admitida pela cúpula militar: promoções na Reserva para os anistiados sem indenizações de qualquer espécie.